**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Elaine Silveira Campos, em substituição a Flávio da Silva Coelho que encontra-se de férias, e respectiva Equipe de Apoio composta por Simone Simplício Coelho e Rafaela Dornelas Couto, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 020/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 042/2019, Registro de Preços nº. 018/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=168*](http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=168)*.* Inicialmente a Pregoeira e a Comissão avaliaram que a sessão de julgamento do presente processo licitatório foi marcada para a data de 03/06/2019 às 09:00hs, todavia não comparecendo interessados o procedimento foi julgado deserto, havendo nova publicação para a data de hoje. Salientou ainda que na data de 03/06/2019 chegou um envelope através dos Correios da empresa **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP CNPJ: 25.147.375/0001-00,** todavia o envelope só foi recebido no Setor de Compras e Licitações às **16hs22min**, portanto após o encerramento da sessão de julgamento que ocorreu na parte matutina.Após estas considerações, frente a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes, a seguir qualificadas: **EMPRESA 01 – *TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 21.189.554/0001-59, sediada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, Bairro São Pedro, na Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694, sala 204, CEP: 36.036-425. Esta empresa enviou documentos de credenciamento, habilitação e proposta através dos Correios, não credenciando representante presencialmente. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. **EMPRESA 02 – *DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 11.129.196/0001-35, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, Rua Engenheiro J. A. de Souza, nº 02, Bairro Vilela, CEP: 36.205-316, neste ato representada pela Senhora **Vanessa Rodrigues Machado Alves,** portadora da Identidade MG-9.215.651 SSP/MG e inscrito no CPF nº 042.256.656-07. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições do fornecimento dos medicamentos, alertando a licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que foram atendidas às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os anexos e impressos. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados entre as duas licitantes. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados, conseguindo descontos das propostas iniciais. Por fim a Pregoeira alertou a licitante presente sobre as informações corretas do e-mail e meios de contato para onde serão enviadas as Notas de Autorização de Fornecimento, sendo de total responsabilidade das licitantes tais informações. Na abertura dos envelopes de Habilitação, a Pregoeira verificou que a empresa ***DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 11.129.196/0001-35, apresentou a Certidão Municipal vencida, recebendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da situação de acordo com os benefícios da Lei Complementar 123/2006. Os demais documentos apresentados por ambas participantes cumpriram as obrigações contidas no item 07 do edital. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 04, 09, 18 e 23 do processo com valor total de R$ 3.176,16 (três mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos), a empresa ***TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 21.189.554/0001-59, sediada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, Bairro São Pedro, na Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694, sala 204, CEP: 36.036-425. Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, e 45 do processo com valor total de R$ 190.776,04 (cento e noventa mil setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), a empresa ***DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 11.129.196/0001-35, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, Rua Engenheiro J. A. de Souza, nº 02, Bairro Vilela, CEP: 36.205-316. O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pela representante das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa presente da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs15min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 17 de junho de 2019.

Elaine Silveira Campos

Pregoeira

Simone Simplício Coelho Rafaela Dornelas Couto

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

***DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA-ME***

CNPJ: 11.129.196/0001-35